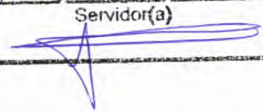




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 054/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 22 / 11 / 2024 Servidor(a) 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM NOME OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 250, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, COMO RUA ANDREISON DE SOUSA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 250, denominada oficialmente de Rua Andreison de Sousa Borges.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 de Novembro de 2024.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
22 / 11 / 2024
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 21 NOV 2024 
--



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

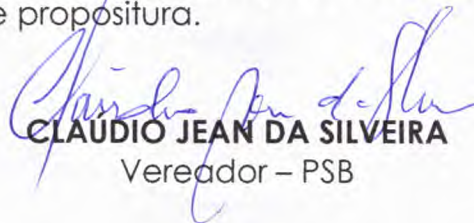
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 250 de "**RUA ANDREISON DE SOUSA BORGES**".

Andreison de Sousa Borges, nasceu em Quixadá no dia 18 de Abril de 2000 e veio a falecer em 28 de Junho de 2020, aos 20 (vinte) anos de idade. Veio para Acaraú muito pequeno, e adotou o município como sua terra natal. Um jovem muito querido por sua família e comunidade, que partiu precocemente.

Homem honesto e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho na agricultura, profissão que exerceu tão bem ao lado de seu pai.

Homem ordeiro, gentil e amoroso, estimado por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a este ilustre acarauense, um homem digno, simples e valoroso que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

